



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DO REITOR**



ATO EXECUTIVO Nº 031/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e “ad referendum” do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior da Magnífica Reitora, Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias, a ser realizado de 22/08/2015 a 01/09/2015, para o México.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho Universitário.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 18 de agosto de 2015.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Vice-Reitor